



EDIÇÃO, Nº 625 | ANO 04 | 01 DE AGOSTO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47. 591/2024  
DE 29 DE JULHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, FIRMADO COM INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - ALPHA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ESFERA DO MUNICÍPIO.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.759/2014;

#### RESOLVE:-

**I** – Passam a compor a Comissão Especial de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado com o **Instituto Alpha de Medicina para Saúde - ALPHA**, Qualificada como Organização Social na esfera do Município, através do Processo Administrativo nº 1.843/2021, a Sra. **Maria de Fátima Gomes da Silva Mendes**, em substituição ao Senhor Adilson Ribeiro de Lima, nomeado pela Portaria nº 47.176, de 03/04/2024 e a Sra. **Kimberly Ariel de Souza**, em substituição ao Senhor Adriano Ferreira do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 45.335, de 25/08/2022, ambas representantes da Sociedade Civil.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 29 de julho de 2024

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 625 | ANO 04 | 01 DE AGOSTO DE 2024



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.594/2024  
DE 30 DE JULHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O  
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do R.G. nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 245/2024 – Processo nº 4.220/24 – Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, firmado com a empresa **Edmilson Porfirio da Silva – Locação e Construção Civil**, pela Administração Municipal, para execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Alto Brilhante, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 30 de julho de 2024.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 625 | ANO 04 | 01 DE AGOSTO DE 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 47.595/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Manoel Messias dos Santos Cezar**, Engenheiro Civil – CREA nº 5071183800, portador do RG. nº 20.798.453-1 e CPF nº 146.984.938-03, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 246/2024 – Processo nº 13.854/23 – Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, firmado com a empresa **Edmilson Porfirio da Silva – Locação e Construção Civil**, pela Administração Municipal, para execução de obras de reforma e readequação de prédio municipal, sito Alameda Pedro Calil, nº 100 – Vila Rea – Poá/SP, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 30 de julho de 2024.

**MÁRCIA TEINEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 625 | ANO 04 | 01 DE AGOSTO DE 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.596/2024  
DE 30 DE JULHO DE 2024

### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1993;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Claudete Vieira dos Santos**, RG: 28.031.180-1 e CPF: 274.467.348-09, Chefe de Departamento, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, para exercer a função de **GESTORA** do Contrato nº 236/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 1.334/2023, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **R.S. FERNANDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e vinculados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como sua execução orçamentária.

**II-** A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet: <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 30 de julho de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 625 | ANO 04 | 01 DE AGOSTO DE 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023  
PROCESSO Nº 10.026/2022

### COMUNICADO

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Poá, **COMUNICA** aos interessados, que amparada por decisão embasada nos itens 4.1 e 4.2 – II do Edital, decide RECONSIDERAR a Cooperativa de Produtos Familiares de Santa Isabel – COOAIPRO, como a vencedora do item 18 – tangerina.

Após corrido o prazo regulamentar para a interposição de recursos, quanto ao presente julgamento, e não havendo, a C.M.L.P. continuará com o certame.

Em, 31 de julho de 2024.

Lígia Guedes  
Presidente da C.M.L.P.

